INDICAÇÃO Nº1016/2025 RELEVANTE

Vereador/Presidente Danylo Acioli

CRIAÇÃO DE SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Considerando a premente necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico local, a geração de oportunidades de trabalho e a promoção da inclusão social, faz-se necessário a criação da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda. Tal pasta se mostra essencial para coordenar e executar ações estratégicas que impulsionem o mercado de trabalho e melhorem a qualidade de vida da população.

Atualmente, as questões relacionadas ao trabalho, emprego e renda podem estar pulverizadas entre diversas secretarias ou não receberem a atenção e a coordenação necessárias para o enfrentamento dos desafios socioeconômicos. Portanto, a criação de uma secretaria específica permitirá uma gestão mais focada, eficiente e integrada das políticas de qualificação profissional, intermediação de mão de obra, fomento ao empreendedorismo, apoio a pequenos negócios e atração de investimentos que gerem empregos.

Nesta senda, a garantia de acesso ao trabalho digno e à geração de renda é pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico de qualquer município. A criação de uma secretaria dedicada a essas áreas não é apenas uma medida administrativa, mas um investimento estratégico no futuro da cidade, capaz de dinamizar a economia, reduzir as desigualdades sociais e promover a autonomia dos cidadãos.

O presente pleito encontra sólido amparo na Constituição Federal e nas leis que regem a organização administrativa e o desenvolvimento social.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º, estabelece o trabalho como direito social fundamental. A atuação do Poder Público na promoção do emprego e da renda é, portanto, um imperativo constitucional.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2025 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc38720c6626ed.

Adicionalmente, a criação de uma secretaria específica para o trabalho, emprego e renda alinha-se aos princípios da eficiência e da especialização da administração pública, permitindo uma resposta mais ágil e qualificada às demandas do mercado de trabalho e às necessidades da população.

Neste diapasão, a responsabilidade do Estado em promover o bem-estar social e o desenvolvimento econômico é inquestionável, e a estruturação de uma pasta dedicada a essas questões demonstra o compromisso da gestão municipal com a criação de um ambiente favorável à geração de empregos e à melhoria da renda familiar.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, de forma urgente, avalie a viabilidade e adote as providências necessárias para a criação da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Tal medida é fundamental para fortalecer as políticas públicas de geração de emprego e renda, promover a qualificação profissional e o empreendedorismo, e contribuir significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do município e a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2025 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc38720c6626ed.

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente